



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br /

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 27/07/2007
Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

DECRETO Nº 37 DE 23 DE JULHO DE 2007.

“Aprovo desmembramento de lotes e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente das atribuições lhe conferidas pelo art. 70 da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da Quadra 18 das Ruas “J” e “K”, do Bairro Becã e lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 19 das Ruas “J” e “K” respectivamente, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 23 de Julho de 2007.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº 504,07
DATA 23, 07, 07
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL